



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 3 de novembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01821 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD61D236CEE4F284AE546DA694B47C8C

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL ANTECIPADA DO CONTRATO N° 247/2022
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO DL 085/2022
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO DL 084/2022
- EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2022
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE ORDEM DE FORNECIMENTO DL 087/2022
- EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº 205/2022

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 247/2022

RESCISÃO ANTECIPADA do contrato nº. 247/2022, que entre si firmaram o Fundo Municipal de Educação através do Município de Boa Vista do Tupim/BA e a pessoa física do Sr. **Rodrigo Martins Matta de Oliveira**. Objeto: Extinção do contrato de locação de veículo com motorista para o transporte escolar de alunos da rede pública municipal de ensino durante o ano letivo de 2022, por **falecimento do Contratado**. Rescisão Contratual a partir do dia 15 de outubro de 2022, devendo o presente Extrato ser publicado no Diário Oficial do município para conhecimento geral. Boa Vista do Tupim/BA, 21 de outubro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 085/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de pintura da quadra poliesportiva no Centro Educacional de Terra Boa, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, objetivando recuperação deste bem público danificado pelo uso e fortes chuvas na região, pelo valor total de **R\$ 12.952,36 (doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, a serem pagos na conclusão dos serviços. Boa Vista do Tupim, 20 de outubro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 422/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 422/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº 085/2022, com a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de pintura da quadra poliesportiva no Centro Educacional de Terra Boa, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, objetivando recuperação destes espaço público danificado pelo uso e fortes chuvas na região, pelo valor total de **R\$ 12.952,36 (doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, a serem pagos na conclusão dos serviços, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.12.02 1021 33.90.39.00 01. Boa Vista do Tupim, 20 de outubro de 2022. Assinam pela empresa Leandro Almeida Souza Crisostomo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-084/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 084/2022, em favor da empresa **J TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 37.583.220/0001-03**, para contratação da prestação de serviços de profissional qualificado para construção de 02 pontos de ônibus em eucalipto tratado, com cobertura em telha ecológica, incluindo acabamento em verniz e base cimentada, a serem instalados na localidade do Jabuti Povoado de Amparo e no acesso ao Assentamento Grotão com a BR 242, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 20 de outubro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 423/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 423/2022, com a empresa **J TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 37.583.220/0001-03**, para contratação da prestação de serviços de profissional qualificado para construção de 02 pontos de ônibus em eucalipto tratado com cobertura em telha ecológica, incluindo acabamento em verniz, e base cimentada, a serem instalados na localidade do Jabuti Povoado de Amparo e no acesso ao Assentamento Grotão com a BR 242, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 084/2022, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.06.01 2014 3390.39.00 00. Assinam pela empresa Fernando José Almeida, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021, originário do IL nº. 008/2021 com a empresa **HF SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.636.365/0001-00, prorrogando o prazo contratual por mais 10 (dez) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de **31 de outubro de 2022 a 31 de agosto de 2023**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria voltada para o acompanhamento dos processos e procedimentos relativos às contratações públicas do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.04.01 2007 3390.35.00. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2022. Assina pela Empresa, Fabiana de Jesus Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
 Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Diferaço Comercial de Ferragens - Eireli, CNPJ nº. 05.297.801/0001-84**, para o fornecimento de tubos galvanizados de 3 ½" com 06 metros em chapa 16, para utilização nas redes de iluminação Pública de ruas e avenidas da sede e povoados do município, pelo valor total de **R\$ 3.038,04 (três mil, trinta e oito reais e quatro centavos)**. Boa Vista do Tupim, 28 de outubro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 087/2022 DL

OBJETO: Aquisição de tubos galvanizados de 3 ½" com 06 metros em chapa 16, para utilização na iluminação Pública na sede e zona rural do município, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº. 087/2022.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|--|-----|--------|----------------|-------------|
| 1 | Tubo galvanizado de 3 ½" em chapa 16 com 06 metros | Kg | 522,90 | 5,81 | 3.038,04 |
| Valor Total | | | | | 3.038,04 |

EMPRESA: Diferaço Comercial de Ferragens - Eireli

CNPJ nº.: 05.297.801/0001-84

ENDEREÇO: Av. Luiz Viana Filho nº 826, Centro, Itaberaba, Bahia, CEP 46.880-000

VALOR TOTAL: R\$ 3.038,04 (três mil, trinta e oito reais e quatro centavos)

Boa Vista do Tupim, 28 de outubro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2021, originário do IL nº. 005/2021 com a empresa **Ubiraney Advocacia Especializada – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.242.992/0001-02, prorrogando o prazo contratual por mais 10 (dez) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, **31 de outubro de 2022 a 31 de agosto de 2023**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica de especialização nas esferas administrativa e judicial em 1ª instância, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.04.01 2007 33.90 35 00. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2022. Assina pela Empresa Walter Ubiraney dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.